

GO SERV TRANSPORTES LTDA.

CNPJ nº. 13.248.429/0001-44 (NIRE n.º 32202979039)

Ata de Reunião de Sócios que deliberou pela transformação do tipo societário de Sociedade Limitada para Sociedade Anônima Subsidiária Integral de Capital Fechado e outros ajustes, realizada em 31 de outubro de 2024.

1. Data, Hora e Local da Assembleia: aos 31 (trinta e um) dias do mês outubro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 10:00h, Rua Idalino Carvalho, s/n, Parque Industrial, Viana/ES, CEP 29.136-519, **2. Presença:** presentes subscritores representando a totalidade do capital social da Companhia: **(a) ELOS PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 53.781.717/0001-84, registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo (JUCEES) sob o NIRE 32203264246, com sede estabelecida na Avenida Mário Gurgel, nº 5353, Bloco 10, Sala 614, bairro São Francisco, Cariacica/ES, CEP 29.145-910, representada na forma de seus atos constitutivos pelo sr. **ELISON OLIVEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 16/06/1981, filho de Darcy Oliveira da Silva e Sônia Maria da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 1509990 SSP/ES, inscrito no CPF sob nº 090.673.077-50, residente e domiciliado na Rua Julieta Schunk, s/n, Alto Marechal, Marechal Floriano/ES, CEP 29.255-000, **3. Instalação:** a assembleia foi instalada com a presença da subscritora representando 100% do capital social da Companhia. **4. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **ELISON OLIVEIRA DA SILVA**, acima qualificado, como Presidente da Mesa, e pelo Sr. **MARCELO FERDINAND CHAVES LOPES**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, empresário, natural da cidade de Rio de Janeiro/RJ, nascido em 03/07/1982, filho de Jorge Chaves Lopes e Heloísa Ferdinand Chaves Lopes, portador da carteira de identidade nº 123499626, expedida por DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 055.550.287-25, residente e domiciliado na Rua Diógenes Malacarne, n. 365, apto. 1103, Torre 1, Praia da Costa, Vila Velha/ES, CEP: 29101-210, como Secretário. **5. Deliberações/ Ordem do Dia:** tomadas pelo representante da única acionista fundadora. Procedeu-se aos trabalhos, tendo sido apresentada a Ordem do Dia: a) Deliberar sobre a transformação do tipo jurídico da Sociedade Limitada "GO SERV TRANSPORTES LTDA" em Sociedade anônima Subsidiária Integral de Capital Fechado, alterando, assim, a denominação da sociedade para "GO SERV TRANSPORTES S.A.", adotando como nome fantasia a expressão "GO SERV TRANSPORTES S.A."; b) Transformação das quotas sociais integralizadas, nos termos do Estatuto Social; c) Leitura, discussão, votação e aprovação do Estatuto Social; d) Eleição da Diretoria Executiva; e) Fixação da remuneração da Diretoria; f) Alteração do endereço da filial do Estado do Rio de Janeiro; g) Outros assuntos de interesse geral. Passando a análise e discussão individual de cada um dos itens da ordem do dia, restou deliberado, por unanimidade, o seguinte: **5.1. Transformação do tipo jurídico da Sociedade Limitada "Go Serv Transportes Ltda.", em Sociedade Anônima Subsidiária Integral de Capital Fechado, alterando assim, a Denominação Social para "Go Serv Transportes S.A." ("Companhia")**, com sede e foro na Rua Idalino Carvalho, s/n, Parque Industrial, Viana/ES, CEP 29.136-519. **5.2. Capital Social:** O capital social da Companhia será de R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais), dividido em 680.000 (seiscentas e oitenta mil) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, totalmente subscritas em moeda corrente pela fundadora, em conformidade com os boletins de subscrição – Anexo I. **5.3. Integralização do Capital:** O capital social da Companhia foi totalmente integralizado pela acionista **ELOS PARTICIPAÇÕES LTDA** nos termos do artigo 80 da LSA (Lei nº 6.404/76) e do respectivo Boletim de Subscrição, mediante depósito de moeda corrente nacional em conta corrente bancária. **5.4. Estatuto Social:** O projeto de estatuto social da Companhia foi lido, discutido e aprovado por todos os presentes na forma do Anexo I à presente ("Estatuto Social"), sem qualquer ressalva. **5.5. Alteração do endereço da filial do Estado do Rio de Janeiro:** Fica a administração autorizada a promover os atos necessários para alterar o endereço da Filial nº IV, que a partir deste ato, passa a ser estabelecida na Rodovia VRD001- dos Metalúrgicos, nº 8.300, São Geraldo, Volta Redonda, Rio de Janeiro, CEP: 27253-005. Ficam mantidos os endereços das demais filiais, conforme art.3º do Estatuto Social. **5.6. Eleição da Diretoria:** Os acionistas resolvem eleger os seguintes membros como Diretores da Companhia, que serão empossados para mandato por prazo de 03 (três) anos: (a) **ELISON OLIVEIRA DA SILVA**, acima qualificado, para a função de Diretor, sem nomeação específica nos termos do art. 10º do Estatuto Social; (b) **MARCELO FERDINAND CHAVES LOPES**, devidamente qualificado no preâmbulo, para a função de Diretor, sem nomeação específica nos termos do art. 10º do Estatuto Social. **5.7. Remuneração dos Diretores:** Para o exercício em curso, a remuneração global da Diretoria Executiva, no conjunto de seus dois integrantes, não poderá exceder a quantia bruta e total de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), incluídas taxas, impostos e demais encargos. A liquidação da remuneração (pró-labore) será mensal, na razão de 1/12 ao mês, em valores iguais para ambos os diretores; **5.7.1.** Termo de Posse - Por meio da Presente Ata, restam empossados e investidos nas funções de diretores eleitos. **5.7.2.** A Diretoria Eleita, por este ato resta empossada na forma da lei, declarando os diretores eleitos não estarem sujeitos às impedimentos e/ou limitações legais fixadas em lei e/ou estatuto para o exercício da atividade mercantil, estando assim, aptos ao exercício do cargo e função. Assim o termo simplificado de posse que integra esta Ata. Empossada a Diretoria estão seus membros, autorizados a executarem todos os atos legais vinculados à constituição, formalização e legalização da Companhia, permitindo assim o início de suas atividades operacionais. **5.8.** Aprovadas as contas da administração encerradas em 31.12.2023, tal como balanços publicados Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED); **5.8.1.** Aprovadas as contas parciais do exercício em curso (2024), até a competência de Setembro (09/2024), sem ressalvas. **5.9. Publicações:** O acionista define

GO SERV TRANSPORTES LTDA.

CNPJ nº. 13.248.429/0001-44 (NIRE n.º 32202979039)

Ata de Reunião de Sócios que deliberou pela transformação do tipo societário de Sociedade Limitada para Sociedade Anônima Subsidiária Integral de Capital Fechado e outros ajustes, realizada em 31 de outubro de 2024.

que as publicações dos atos da Companhia, nos termos do disposto no artigo 289, I e II da LSA, serão realizadas (a) em “Jornal Periódico de Grande Circulação” ou (b) caso autorizado pela legislação aplicável, na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), instituída nos termos da Portaria do Ministério da Economia nº 529, de 26/09/2019, que regulamentou o disposto no §4º do artigo 289 da LSA, conforme redação que lhe foi conferida pela Medida Provisória nº 892, de 05/08/2019 e na página da Companhia a ser criada na rede mundial de computadores; ou (c) se de outra forma autorizado pela legislação aplicável. **5.10.** Dado o permissivo legal, a Cia., com a convação de sua transformação em Sociedade Anônima Subsidiária Integral de Capital Fechado, adotará o sistema de controle de Atas por folhas soltas, as quais serão mantidas em arquivo/fichário na sede da Cia., este sistema também será adotado para controle de cessão, transferência, registro de emissão, baixa e controles de ações existentes, sejam estas de qualquer classe. **5.11. Conselho Fiscal:** Não tendo havido solicitação do subscritor, o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal não serão instalados neste exercício, sendo a Companhia gerida e administrada pela Diretoria Executiva nos termos do Estatuto Social. **6. Encerramento:** Aprovação e Assinatura da Ata: Lavrada e lida, foi a presente Ata aprovada por unanimidade e assinada por todos os presentes, devendo o extrato do registro da transformação societária ser publicado na forma da lei, e ser promovido o registro da mesma perante a Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, para que surtam seus legais e jurídicos efeitos em face de terceiros, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de registro da Transformação Social no órgão de registro do comércio. Nada mais havendo a tratar. Viana (ES), 31 de outubro de 2024. Mesa: **ELISON OLIVEIRA DA SILVA** - Presidente; **MARCELO FERDINAND CHAVES LOPES**- Secretário. Subscritor - **ELOS PARTICIPAÇÕES LTDA.** Atuou como Advogado: Márcio Valentin de Sá - OAB/ES nº 13.932.

PRESIDENTE

ELISON OLIVEIRA DA SILVA

(CPF sob nº 090.673.077-50)

SECRETÁRIO

MARCELO FERDINAND CHAVES LOPES

(CPF sob o nº 055.550.287-25)

**DIRETORIA ELEITA E EMPOSSADA / Administração
da Companhia:**

ELISON OLIVEIRA DA SILVA (CPF sob nº
090.673.077-50) - **Diretor Presidente**

MARCELO FERDINAND CHAVES LOPES (CPF sob o nº
055.550.287-25) - **Diretor Suplente**

ACIONISTA FUNDADORA / PRESENTE

ELOS PARTICIPAÇÕES LTDA. (CNPJ nº
53.781.717/0001-84), por meio do seu
Administrador **ELISON OLIVEIRA DA SILVA** (CPF sob
nº 090.673.077-50)

Assessoria Jurídica: Dr. Márcio Valentin de Sá -
OAB/ES 13.932 (CPF N.º 154.034.708-75)



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GO SERV TRANSPORTES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05555028725	MARCELO FERDINAND CHAVES LOPES
09067307750	ELISON OLIVEIRA DA SILVA
15403470875	MARCIO VALENTIN DE SA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2025 09:13 SOB Nº 20242352421.
PROTOCOLO: 242352421 DE 16/12/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12500329177. CNPJ DA SEDE: 13248429000144.
NIRE: 32202979039. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/01/2025.
GO SERV TRANSPORTES LTDA



PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br